

EMENDA À DESPESA Nº 010/2023
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024

PMG-ES
Fis. 395
Planejamento

INCLUSÃO

APROVADO
Em 04 / 12 / 2023
[Assinatura]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Vereador

MARIA LÚCIA DAS DORES

Órgão

Código Descrição

1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orçamentária

Código Descrição

1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Subfunção Programa

08 244 0033

Projeto e Atividade

2.157 - TRANSF. FINANCEIRA A CASA DE APOIO – CASA DO CAMINHO

Elemento da Despesa

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÃO SOCIAL
(SUB-AÇÃO – 0001)

Valor

20.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 121 0033

Projeto e Atividade

2.160 – EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

20.000,00



JUSTIFICATIVA



Guaçuí é destino para muitas pessoas que precisam realizar exames de saúde e tratar doenças. Veículos de diversas cidades do estado trazem diariamente pacientes para a realização de atendimentos.

A casa de apoio Casa do Caminho serve exclusivamente como estadia transitória para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Geralmente estes pacientes vêm acompanhados de seus familiares. Porém, quando há necessidade de internação, os acompanhantes não conseguem retornar para casa.

Algumas destas pessoas chegam ao hospital com a roupa do corpo e uma pequena quantia de dinheiro que não é suficiente para pagar hospedagem e alimentação.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2024, com destinação exclusiva para **CUSTEIO** da **CASA DE APOIO - CASA DO CAMINHO** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RECURSOS HUMANOS.

